

Memorando nº 23/2023/CBM-CEEI

Do: Comandante-Geral do CBMRO
Aos: Candidatos do CFSDTBM 2023

Assunto: **Enxoval de Uniformes Para Apresentação no Curso.**

Senhores,

Todos os candidatos matriculados no Curso de Formação de Soldados Temporários devem apresentar-se para início do curso no dia 12/06/2023 (segunda-feira), às 7:30h, no Centro de Treinamento Operacional, localizada na Estrada da Penal, nº 4280 – Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, trajados com seguinte uniforme:

Calça azul escuro, tradicional, sem bordados ou estampas, camiseta dry-fit meia-manga, vermelha, padrões CBMRO e bordadas com: AL SDT BM NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA, cinto vermelho com fivela dourada, com brasão do CBMRO, tênis totalmente preto e meias brancas.



Os materiais abaixo relacionados devem ser providenciados para a primeira semana de curso, onde será posteriormente marcada a revista.

Masculinos:



- No mínimo 02 calças jeans (**azul escuro, tradicional, sem bordados ou estampas**);
- No mínimo 01 calção de educação física padrão CBMRO;
- No mínimo 01 par de tênis totalmente preto;
- No mínimo 02 pares de meias totalmente brancas, cano médio;
- No mínimo 02 camisetas dry-fit meia-manga vermelhas padrões CBMRO e bordadas com: AL SDT BM NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA;
- No mínimo 01 sunga na cor vermelha com brasão do CBMRO;
- No mínimo 01 jogo de cama de solteiro na cor vermelho (01 lençol com elástico, 01 sobre lençol, 01 Travesseiro e 01 fronha).
- Toalha de banho na cor vermelha;
- No mínimo 01 par de sandálias de borracha, na cor preta, tipo havaianas.

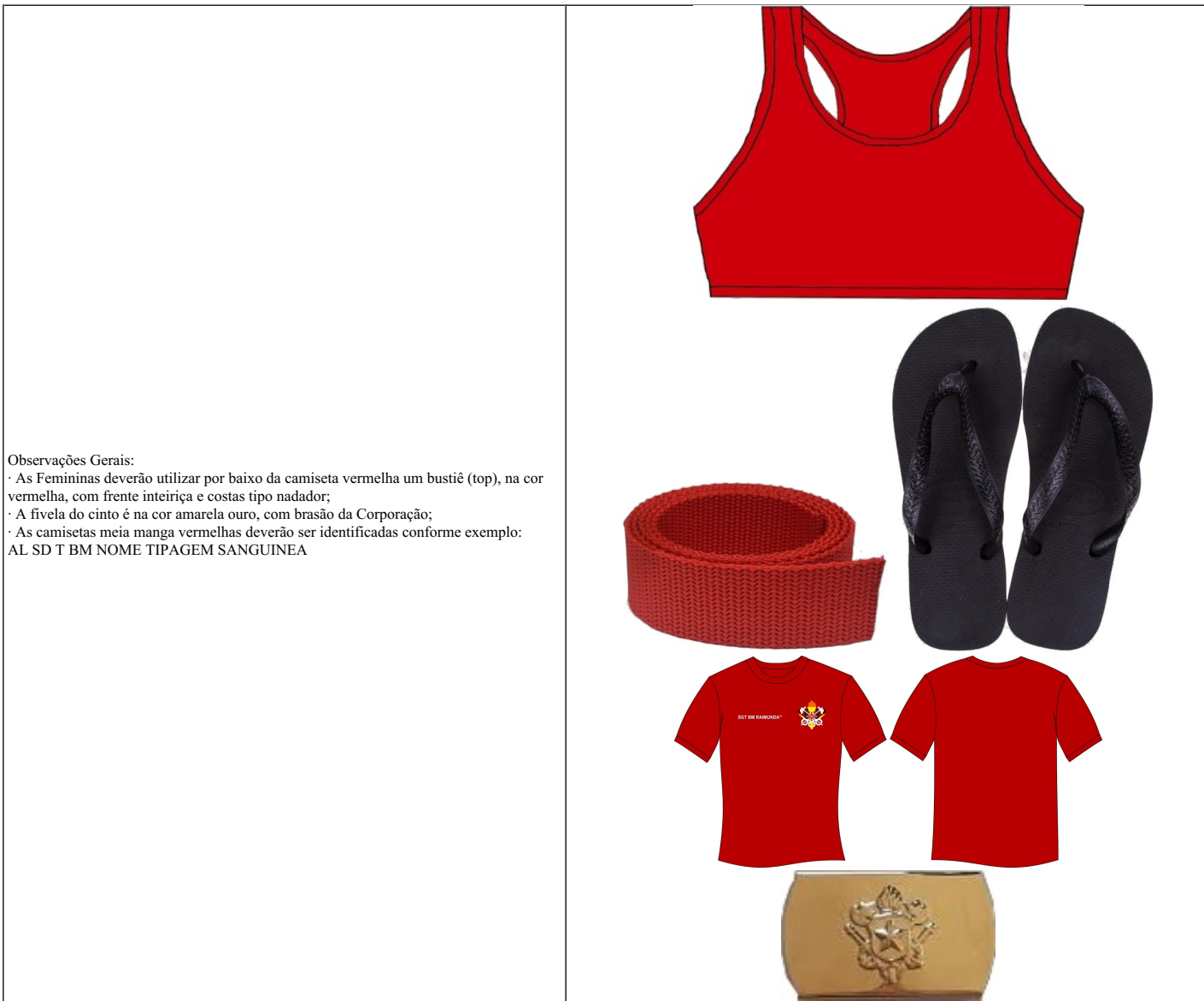
Femininos:

- No mínimo 02 calças jeans (azul escuro, tradicional, sem bordados ou estampas), cinto vermelho com fivela dourada, com o brasão do CBMRO;
- No mínimo 01 shorts de helanca para educação física, padrão CBMRO;
- No mínimo 01 “top” na cor vermelho;
- No mínimo 01 par de tênis totalmente preto;
- No mínimo 02 pares de meias totalmente brancas, cano médio;
- No mínimo 02 camisetas dry-fit meia-manga vermelhas padrões CBMRO e bordadas com: AL SDT BM NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA;
- No mínimo 01 maiô fechado na cor vermelho com brasão do CBMRO;
- No mínimo 01 short de lycra na cor vermelho com brasão do CBMRO;

- No mínimo 01 jogo de cama de solteiro na cor vermelho (01 lençol com elástico, 01 sobre lençol, 01 Travesseiro e 01 fronha).
- Toalha de banho na cor vermelha;
- No mínimo 01 par de sandálias de borracha, na cor preta, tipo havaianas;
- No mínimo 01 adereço de cabelo tipo rede, na cor preta.

ANEXO

<p style="text-align: center;">Uniforme 5ºA</p> <p>Composição Masculina:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camisa dry-fit meia-manga de malha vermelha; • Short masculino de tacetel vermelho; • Meias brancas, tipo soquete; e • Tênis preto. <p>Composição Feminina:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camiseta meia-manga de malha vermelha; • Top vermelho por baixo da camiseta vermelha; • Short feminino de helanca vermelho; • Meias brancas, tipo soquete; e • Tênis preto. <p>Obs.: As bermudas não possuem nenhuma faixa vertical de outra cor, sendo ela totalmente vermelha com brasão do CBMRO.</p>	
<p style="text-align: center;">Uniforme 5ºC</p> <p>Composição Masculina</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sunga de lycra na cor vermelha; • Sandálias de borracha preta (facultativo); e • Touca de natação na cor preta (facultativo). <p>Composição Feminina</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maiô macaquinho lycra na cor vermelha; • Sandálias de borracha preta (facultativo); e • Touca de natação na cor preto (obrigatório). <p>Obs: Sungas com símbolo padrão da Corporação bordado no lado esquerdo; Maiôs com frente inteiriça, costas tipo nadador, com símbolo padrão da Corporação bordado no lado esquerdo frontal inferior; Obs.: As sungas e os maiôs não possuem nenhuma faixa vertical de outra cor, sendo eles totalmente vermelho com brasão do CBMRO.</p>	



Atenciosamente,

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante-Geral do CBMRO, em 02/06/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038778774** e o código CRC **8D8C7E9A**.

